

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o Sr. **VALDECI SABIA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF nº 072.XXX.XXX-48, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX0 para ocupar o emprego de V-ENCARREGADO, Referência RM 03, constante na Lei n.º 2.814/2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital